Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Dezembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2755

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva in fine, conforme o art. 7º do Estatuto da AGM, vem CONVOCAR através do presente edital, todos os associados da AGM, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10:00 horas do dia 3 de janeiro de 2023, na sede da Associação, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios regulares, ou na falta de quórum necessário, após um hora ,em segunda convocação, com qualquer número de sócios regulares, nos termos do art. 10 do Estatuto da AGM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Ratificação da dissolução da diretoria e membros de conselhos eleitos em junho de 2018;
2- Rerratificação da assembleia que elegeu a diretoria e membros de conselhos realizada em junho 2021;
3- Rerratificação do estatuto da Associação Goiana de Municípios.

Goiânia - GO, 13 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da AGM

WILSON TAVARES SOUSA JÚNIOR
1° Vice-Presidente

SIRON QUEIROZ DOS SANTOS
2° Vice-Presidente

CLAYTON PEREIRA DE MELO
Diretor Administrativo

MORETSON DA SILVA BORGES
Diretor Administrativo Substituto

JOSÉ APARECIDO ALVES DINIZ
Diretor Financeiro

ARGEMIRO RODRIGUES SANTOS NETO
Diretor Financeiro Substituto

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:ACA79779

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Espécie: PRIMEIRO termo Aditivo ao contrato de PRESTAçÃO DE SERVIçOS JURÍDICOS, *originário da Inexigibilidade de Licitação (**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2022**).*
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;
Contratada: HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços jurídicos em assessoramento administrativo ao consórcio, além de assessoramento nas reuniões e assembleias gerais do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO e nas licenças prévias emitidas, sem contencioso judicial, bem como fica acrescido o assessoramento dos consorciados em possíveis parcerias com órgãos estaduais e federais.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
Vigência: doze meses *contados a partir do termo final do contrato originário que tem o seu fim em 31/12/2022, ou seja, passando a vigorar de 01/01/2023 a 31/12/2023.*
Data da assinatura: 13/12/2022;
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:BE9129A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 571

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de imóvel para construção e/ou ampliação do cemitério público e casa de velório, localizado na Rua Nossa Senhora d'Abadia, Loteamento Setor Japão, L.: 11, Q.: 04, abrangendo uma área de 223,63m² (Duzentos e vinte e três metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), a ser firmado com:

Maria Pureza da Silva Fraga, inscrita no CPF: 223.121.701-59, residente a Nossa Senhora d'Abadia, Setor Central, Nesta Cidade, conforme proposta e laudo no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), durante a vigência do pacto contratual.

São Francisco de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5DAFBB0B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 572

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para locação de tecidos, toalhas de mesa, a serem utilizadas durante o 2° passeio ciclístico solidário promovido pelo Município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

SUELY DA CONCEICAO MACEDO 57592128187, inscrita no CNPJ: 40.693.638/0001-70, endereço Rua Creso Gomes, Setor Central, N° 107 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FCE10EDA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 29/12/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para fornecimento de toners e suprimentos para impressoras do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Edital e maiores informações pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 13 de dezembro de 2022

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:F6E10AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 059/2022

2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

"Que entre si celebram o Município de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, e a pessoa jurídica LUCIENE FERREIRA DE MORAES, na forma e condições abaixo especificadas. "

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO, inscrito no **CNPJ sob o nº 14.912.094/0001-80,** com sede a Rua 18, Quadra 30, Lote 2,3,4 Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, legalmente representado pela ilustríssima Secretária Municipal, a Sr.ª **Adriana Ferreira Santos de Aguiar,** brasileira, agente político, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 323.070.008-28 e RG nº 45088673-6 SSP/SP, **no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** representada pelo Secretário Municipal Sr. **Aurélio Xavier da Rocha**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 721.068.241-49, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LUCIENE FERREIRA DE MORAES** com Inscrição no CNPJ/MF nº **33.961.058/0001-50**, estabelecida em Rua Marajó Bloco 02 APT 403, Chácaras Ipiranga, Valparaíso de Goiás-GO, CEP: 72.879-274, neste ato representada legalmente pela Sra. **Luciene Ferreira de Moraes**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 726.809.891-04 e CI/RG n° 1929009 SESP/DF residente em Valparaíso de Goiás-GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do Contrato primitivo com a inclusão de item a execução conforme proposta apresentada pelo Setor de engenharia do Município Água Fria de Goiás-GO.
Da fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal as Cláusulas Quarta (do valor) e Sétima (alteração contratual) do Contrato Primitivo de nº **059/2022,** Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo n° 53/2022, e os artigos 58 e 65, da Lei Federal n° 8.666/93.
Da data e local de assinatura: Lavrado e assinado em Água Fria de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ajustado neste presente termo nova data de finalização da obra para o dia 30/12/2022, data de encerramento da vigência do contrato, devido ao prazo de execução da obra ter sido prorrogado por motivos de volume de chuvas intensas que atrapalharam o bom andamento da obra, conforme atestado pelo Setor de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ajustado entre as partes os preços unitários e totais, onde para efeito de empenho, o presente termo aditivo, soma ao pactuado o valor global de **R$ 4.137,79 (quatro mil cento e trinta e sete reais e setenta e nove centavos),** devendo ser realizado medição dos itens constantes do acréscimo em planilha de BM distinto ao licitado.

CLÁUSULA QUARTA: Da dotação, as despesas com execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias na forma abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Construção do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS
06.30.08.244.2037.1.038
Elemento de despesas: 4.4.90.51

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e para uma única finalidade na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Água Fria de Goiás, 02 de dezembro de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de água Fria de Goiás-go
CNPJ n. 14.912.094/0001-80
ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de água Fria de Goiás
CNPJ n. 25.141.292/0001-03
AURÉLIO XAVIER DA ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

LUCIENE FERREIRA DE MORAES
CNPJ n. 33.961.058/0001-50
Contratada

Testemunhas:
1ª) _____
CPF
2ª) _____
CPF

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:31BC0403

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.141.292/0001-03,** com sede administrativa na avenida João Orive Rodrigues, Quadra 32, Lote 01, Centro.

CONTRATADA: LARA KESIA OLIVEIRA PAULINO 04803038198, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 48.131.589/0001-93,** estabelecida à Rua Palipalã, Quadra 24, Lote 04, na cidade de Alto Paraiso de Goiás- GO, representada neste ato pela Sra. **LARA KESIA OLIVEIRA PAULINO,** portadora do CPF n° 048.030.381-98.

OBJETO: Este contrato tem por objeto, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022**, a **contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização de Show, durante o evento denominado "FESTA DE FIM DE ANO", incluindo as despesas de hotel, alimentação e camarins, eventos que serão realizados na cidade de Água Fria de Goiás-GO.**

DO VALOR: CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, a importância correspondente ao valor global de **R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)**.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser realizado termo aditivo de prazo e/ ou valor de acordo com as normas vigentes e na conveniência da Administração Pública.
Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2022.

Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E5E21306

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

MIQUÉIAS SILVA DAMACENO JÚNIOR EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 33.720.134/0001-36, com endereço sede na Rua Rodrigues Nascimento, N° 53, Quadra 02 Lote 01 Sala 01, Centro, Pilar de Goiás – GO, CEP: 76.372-000, neste ato representada pelo **Sr. Miquéias Silva Damaceno Júnior,** Médico, inscrição CRM n° 19774-GO, especialidade: Ortopedia e Traumatologia, RQE: 78524, inscrito no CPF sob n. º 017.532.633-95, residente em Pilar de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) ORTOPEDISTA – 20 CONSULTAS POR ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:98B94024

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 080/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

JJ MIRANDA NETO PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 23.105.124/0001-37, com endereço sede na Rua Anhanguera, N° 100, Sala A, Centro, Formosa – GO, CEP: 73.801-170, neste ato representada pelo Sr. **José Jorge de Miranda Neto**, Médico, inscrição CRM n° 19119-GO, especialidade: Psiquiatria, inscrito no CPF sob n. º 011.125.991-69, residente em Formosa – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) PSIQUIATRA – 20 PACIENTES POR ATENDIMENTO/ PLANTÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento/ plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C074A7A7

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 090/2022

EXTRATO DE CONTRATO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2022**

PESSOA JURÍDICA:

TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 33.189.545/0001-47, com endereço sede na Rua dos Angicos, S/N, Quadra 16 Lote 07, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás-GO, CEP: 75.375-000, neste ato representada pelo Sr. **Tedi Augusto Gutier Biffi,** Médico, inscrição CRM GO n° 022008, inscrito no CPF sob n. º 706.059.801-44, residente em Santo Antônio de Goiás-GO, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:82B59B1F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 113/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2022**

PESSOA JURÍDICA:

SAUDE OCTOPUS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 46.936.915/0001-04, com endereço sede na Rua Trajano Dutra, N° 77, Quadra 49, Centro, Formosa – GO, CEP: 73.801-560, neste ato representada pela Sra. **Carolina Espindola Dantas Almeida,** Médica, inscrição CRM GO n° 30080, inscrita no CPF sob n. º 029.152.731-03, residente em Formosa – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será **12 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:75EE3865

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 124/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 124/2022**

PESSOA JURÍDICA:

SAUDE OCTOPUS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 46.936.915/0001-04, com endereço sede na Rua Trajano Dutra, N° 77, Quadra 49, Centro, Formosa – GO, CEP: 73.801-560, neste ato representada pela Sra. **Carolina Espindola Dantas Almeida,** Médica, inscrição CRM GO n° 30080, inscrita no CPF sob n. º 029.152.731-03, residente em Formosa – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **14 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**
Água Fria de Goiás, 14 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:55F28C81

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 125/2022**

PESSOA FÍSICA:

DIRCEU RIBEIRO SOARES NETO, pessoa física, Cirurgião-Dentista, inscrição CRO/DF-CD-13284, inscrito no CPF sob n. º 070.366.911-74, residente em Quadra 101, conjunto 01, casa 18, Condomínio Alto da Boa Vista – Sobradinho/DF, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTÓLOGO ESF) – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais, estimando-se perfazer um valor total de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 12 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:F27AE562

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 126/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 126/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

MEDSERVICE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 30.349.969/0001-33, com endereço sede na Quadra 1 MR7, S/N, Lote 2, Sala 101-A, Setor Leste, Planaltina – GO, CEP: 73.752-010, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr**. Wesley Rafael da Silva,** empresário, inscrito no CPF sob n.º 044.926.231-67, nomeia para a execução dos serviços o profissional devidamente registrado e capacitado para a função, Sr. **Daniel Valeriano de Godoy Freitas,** Médico, inscrição CRM GO n° 26138, inscrito no CPF sob n.º 032.663.821-02, residente em Planaltina – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **25 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 25 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:642931F1

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

LE PREMIER SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 29.829.864/0001-00, com endereço sede na Rua 13 S/N Quadra 13, lote 19 Bairro Água Fria II Etapa, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pelo Sr. **Marconio Pereira dos Santos,** Médico, inscrição CRM GO n° 16467, inscrito no CPF sob n. º 029.414.856-60, residente em Água Fria de Goiás-GO, em doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **20 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B877A4C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022_FMA

Processo nº 20415/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para o veículo caminhão IVECO 150E21 placa RBY0A84, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado, Contratação da empresa:

1) a empresa NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.210.947/0001-79 com o valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Alto Horizonte, de 12 de dezembro de 2022.

LAIS MACHADO DA SILVA
Decreto N.º 900/2022
Matricula: 50937
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Machado da Silva
Código Identificador:A4A28A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO
EDITAL Nº 003/2022

A comissão do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 divulga a relação preliminar das inscrições homologadas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22881	BRENNER PEREIRA DE MORAIS ARAÚJO	DEFERIDO

TÉCNICO AGRICOLA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22829	RICARDO DE ABREU LIMA	DEFERIDO
22828	GILBERTO BORGES	DEFERIDO
22001	RENATA MAGALHÃES DOS REIS	DEFERIDO

ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22833	ELVIS MENDES DE MOURA	DEFERIDO
22795	LUCIRLEY SILVA LUCAS	DEFERIDO
22853	THIAGO DE ALMEIDA FONSECA	DEFERIDO

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22912	EMILIO JOSÉ DE BRITO	DEFERIDO
22762	JOSÉ PAULINO DA SILVA	DEFERIDO
22469	JOÃO DOMINGOS GAIPO	DEFERIDO
22826	ALAIN DELON SOARES FRANÇA	DEFERIDO
22571	CLAUDINEI APARECIDO THIAGO	DEFERIDO
22676	WENDER VIEIRA SOARES	DEFERIDO
22811	BEATRIZ FERREIRA DE MAGALHÃES SOUZA	DEFERIDO
22824	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS	DEFERIDO

MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22841	ANGÉLICA LIBERALINO DA SILVA	DEFERIDO
22801	TIAGO MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
22915	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
22880	ELVIS RIBEIRO JESUS	DEFERIDO
22914	JULIANA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
22871	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO SILVA	DEFERIDO
22916	JACKSON ANGELO FERREIRA LIMA	DEFERIDO
22655	DANYLLO GUTHYERRE PEREIRA VIEIRA	DEFERIDO
22837	VINICIUS PAES LEME BRAZ MOTHE	DEFERIDO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
22612	EDNA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
22797	TAISY DE LIMA ALVES MOTTA	DEFERIDO
22533	FRANCILENE FREITAS DE MENEZES	DEFERIDO
22830	ALEXANDRE SANDES DA SILVA	DEFERIDO
22802	LOURRANE OLIVEIRA CRUZ	DEFERIDO
22614	ELISMAR DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO

Alto Horizonte, 12 de dezembro de 2022**.**

Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

LEIDIANE DE SOUZA CAETANO
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:368EC5EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO "EDITAL 001/2022 DE PROCESSO ELEITORAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2022 DE PROCESSO ELEITORAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Comissão Eleitoral Instituída pela Portaria nº 001/2022 - SEMEC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída pela Portaria nº 001/2022, em conformidade com o Regulamento da Consulta Eleitoral para o **Biênio 2023-2024**, publica a homologação do resultado da votação em turno único da eleição para Diretor e Vice-diretor.

RESOLVE,

HOMOLOGAR o resultado das eleições para a investidura na função de Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Alvorada do Norte, para o **biênio 2023-2024**, e **PROCLAMAR ELEITOS** para função de Diretor e Vice-diretor, respectivamente, os professores abaixo relacionados, nas respectivas Unidades Escolares de atuação:

Escola Municipal Prof.ª Odília Justa da Silva
Diretor: **LUIS CARLOS DE LÁZARO**
Vice-diretor: **KÊNIA GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**

FORAM ELEITOS COM: 460 VOTOS

Escola Municipal Prof.ª Guiomar de Souza Santana
Diretor: **GRACIELE GOMES DAS NEVES**
Vice-diretor: **JULIANA TELES NOGUEIRA**

FORAM ELEITOS COM: 222 VOTOS

Creche Municipal Arminda Francisca de Jesus
Diretor: **JULICE PEREIRA FILHA**
Vice-diretor: **NEUZELHA PEREIRA DA COSTA**

FORAM ELEITOS COM: 194 VOTOS

CMEI Filadelfo Falcão de Carvalho
Diretor: **LEILA LEAL MOZZAQUATRO**
Vice-diretor: **ALINE MERCHAN VARGAS BORGES BATISTA**

FORAM ELEITOS COM: 231 VOTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Comissão Eleitoral, Alvorada do Norte-GO, 09 de dezembro de 2022.

IDARLEY OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

CIDÉA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:D46D999D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

Terceiro Termo Aditivo de **vigência** ao Contrato nº **084/2021**.
Pregão Presencial nº **017/2021**.
Processo Administrativo nº **10.569/2021**.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Megasoft Informática Ltda.
CNPJ/MF do Contratado: 37.615.788/0001-50.
Licitado: **Locação de Sistemas de Informática (software de Gestão Pública)**.
Adita: **Prorroga (Vigência)** de Contrato.
Assinatura: **08/12/2022**.
Valor Mensal: **R$ 6.089,60**.
Novo Valor Total: **R$ 73.075,20**.

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9CB5A33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

*DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001/2021**.*
*(Proveniente do Pregão Presencial nº **001/2021** – Sistema de Registro de Preços),*
Processo Administrativo nº 10.325/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2021.

Termo Aditivo de **VALOR** ao Contrato n° **121/2021**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **POSTO GLÓRIA EIRELI**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa "Prefeitura Municipal" à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, em Alvorada do Norte - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 02.367.597/0001-32, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1533979 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **(POSTO GLÓRIA EIRELI),** Nome/Fantasia: **(Posto Terra**), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **09.068.583/0001-67**, sediada na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107-A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, na capital do Estado, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Procurador **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, casado, Empresário, Portador da Carteira de Habilitação nº 03387300190 – DETRAN/GO, CPF nº 013.198.831-09, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**4º** (**QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2021**, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** no **Poder Executivo e Secretaria de Educação** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "CLÁUSULA **TERCEIRA** – DO PREÇO" – Item 3.1.1 do Contrato ora aditada, fica alterada o(s) PREÇO(s) do(s) seguinte(s) (produto(s)):

Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Goiânia-GO)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LITROS	GASOLINA COMUM	4.950	5,19	25.690,50
2	LITROS	OLEO DIESEL BS10	4.950	7,03	34.798,50
3	LITROS	ETANOL HIDRATADO	550	3,64	2.002,00

Parágrafo Primeiro: Foi(ram) (reduzido(s)) o(s) valor(es) (preço(s)) do(s) produto(s)/item(ns) nº **2** acima relacionado(s).

Parágrafo Segundo: Foram Realinhados (Reajustados) o(s) valor(es) (preço(s)) do(s) produto(s)/item(ns) nºs **1, 3** acima relacionado(s).

2. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ACRESCIDO ao valor do contrato a importância de **R$ 951,50** (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), ficando alterado o valor estimativo total de **R$ 61.539,50** para R$ **62.491,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Parágrafo único: A **redução** e o **reajuste** se aplicam a partir de **30/11/2022**, conforme solicitação de **redução** e **realinhamento** de preços (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no **art.65, inc. II, alínea d**, da **Lei nº. 8.666/93** "para restabelecer a relação que" as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato", e está mencionada na **Cláusula Terceira, item 3.7** do contrato inicial com a seguinte redação: ... os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **novembro** de **2022**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ nº 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória EIRELI
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
Procurador / Representante Legal
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9656D678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021

*DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **001/2021**.*
*(Proveniente do Pregão Presencial nº **001/2021** – Sistema de Registro de Preços),*
Processo Administrativo nº 10.325/2021

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 122/2021.

Termo Aditivo de **VALOR** ao Contrato n° **122/2021**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA **POSTO GLÓRIA EIRELI**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa "Prefeitura Municipal", através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE** à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, em Alvorada do Norte - Goiás, inscrita no CNPJ sob nº **13.467.454/0001-19**, neste ato, representada por sua Gestor e Prefeita Municipal a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1533979 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 588.109.781-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **(POSTO GLÓRIA EIRELI),** Nome/Fantasia: **(Posto Terra**), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº **09.068.583/0001-67**, sediada na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107-A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, na capital do Estado, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Procurador **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, casado, Empresário, Portador da Carteira de Habilitação nº 03387300190 – DETRAN/GO, CPF nº 013.198.831-09, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°**

122/2021, cujo objeto é: Aquisição de combustíveis **(FORA DO MUNICÍPIO/Goiânia-GO)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos **lotados** na **Secretaria de Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte, **que transitam na cidade de Goiânia/GO**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "CLÁUSULA **TERCEIRA** – DO PREÇO" – Item 3.1.1 do Contrato ora aditada, fica alterada o(s) PREÇO(s) do(s) seguinte(s) (produto(s)):

Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO/na cidade de Goiânia-GO)

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LITROS	GASOLINA COMUM	4.950	5,19	25.690,50
2	LITROS	OLEO DIESEL BS10	4.950	7,03	34.798,50
3	LITROS	ETANOL HIDRATADO	550	3,64	2.002,00

Parágrafo Primeiro: Foi(ram) (reduzido(s)) o(s) valor(es) (preço(s) do(s) produto(s)/item(ns) nº **2** acima relacionado(s).

Parágrafo Segundo: Foram Realinhados (Reajustados) o(s) valor(es) (preço(s)) do(s) produto(s)/item(ns) nºs **1, 3** acima relacionado(s).

2. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ACRESCIDO ao valor do contrato a importância de **R$ 951,50** (novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), ficando alterado o valor estimativo total de **R$ 61.539,50** para R$ **62.491,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais).

Parágrafo único: A **redução** e o **reajuste** se aplicam a partir de **30/11/2022**, conforme solicitação de **redução** e **realinhamento** de preços (em anexo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: no **art.65, inc. II, alínea d**, da **Lei nº. 8.666/93** "para restabelecer a relação que" as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato", e está mencionada na **Cláusula Terceira, item 3.7** do contrato inicial com a seguinte redação: ... os preços poderão ser revistos com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **novembro** de **2022**.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alvorada Do Norte
CNPJ nº 13.467.454/0001-19
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora/Prefeita Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória EIRELI
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
Procurador / Representante Legal
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BC9ED2E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº455

PORTARIA Nº455/22 DE 12 DE DEZEMBRO 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 12 dezembro de 2022, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia levar professora em curso em Goiânia.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item e 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:5727BE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº456

PORTARIA Nº 456/22 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº ***. *40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas**

pesadas, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem para o dia 13 de dezembro de 2022, no veículo vw-28-280 placas-ONP-0643 para a cidade de Rio Verde - GO, buscar ração.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 13 de dezembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BC3EBF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 488

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Vanea Martins de Carvalho, Portadora do CPF sob nº 409.576.161-04 ocupante do cargo de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 de dezembro, no Veículo do gabinete Voyage KBR-2B43 à cidade de Goiânia – Goiás, ir à cerimônia de entrega do material do AlfaMais Goiás.

Art. 2º -Fica à Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:12C00324

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 489

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portadora do CPF sob nº 929.182.711-87 ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 14 dedezembro, no Veículo do gabinete Voyage KBR-2B43 à cidade de Goiânia– Goiás, ir à cerimônia de entrega de materiais do AlfaMais Goiás.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DF1D7F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 750/2022 – SMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 750/2022 – SMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de dezembro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clinica Day, CMR, Hospital do Câncer e Laboratório Hormonal conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:211596FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2976/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇU-GO, CNPJ sob o nº 01.318.898/0001-03 por intermédio de seu fundo municipal de saúde CNPJ sob o nº 24.810.277/0001-48, torna público aos interessados que, no dia 13 de dezembro de 2022**,** foi devidamente **HOMOLOGADO,** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, tendo por objeto **Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, destinados a sala de fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Propostas nº. 24.810.277000/1210-01 FNS e nº. 24.810.2770001/1200-13**, Empresas vencedoras valor total: R$31.762,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais): **A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**(17238455000142) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 12 e 13 no valor total de R$7.547,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP**(22228679000103) com o lote: 3 no valor total de R$205,00 (duzentos e cinco reais). **J.G.MCOMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI** (21440180000100) com o lote: 11 no valor total de R$3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais). **HOSP ODONTO COMÉRCIOATACADISTA LTDA** (36764774000136) com os lotes: 5, 7 e 9 no valor total de R$11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais). **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME** (08694780000200) com o lote: 10no valor total de R$7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais). **CENTRO OESTECOMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (38169209000156) com o lote: 14 no valor total de R$890,00 (oitocentos e noventa reais), de acordo com o termo de referência e ato de Homologação. Maiores Informações e inteiro teor no tel.(62) 99576-9001 ou pelo site https://aracu.go.gov.br/, licitacaoaracu@gmail.com.

Araçu/GO, 13 de dezembro de 2022.

ADENIR ANTONIO MENDANHA
Gestor Publico Municipal do Poder Executivo

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:451A81C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2976/2022 EXTRATOS DOS CONTRATOS

Tornam públicos os extratos dos contratos referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, objeto: "**Aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, destinados a sala de fisioterapia do Fundo Municipal de Saúde de Araçu-Go proveniente de saldo remanescente das Propostas nº. 24.810.277000/1210-01 FNS e nº. 24.810.2770001/1200-13**." Vigência: 13/12/2022 a 31/12/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇU CNPJ Nº 24.810.277/0001-48 e as Contratadas: **Nº 207/2022 A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CPNJ-MF sob o n. 17.238.455/0001-42 R$ 7.547,00, **Nº 208/2022 CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPNJ-MF sob o n. 38.169.209/0001-56 R$ 890,00, **Nº 209/2022 HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CPNJ-MF sob o n. 36.764.774/0001-36 R$ 11.820,00, **Nº 210/2022 J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**, CPNJ-MF sob o n. 21.440.180/0001-00 R$3.840,00, **Nº 211/2022 JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, CPNJ-MF sob o n. 08.694.780/0002-00 R$ 7.460,00, **Nº 212/2022 OP QUIRINO DISTRIBUIDORAEIRELI-EPP**, CPNJ-MF sob o n. 22.228.679/0001-03 R$ 205,00. Contratos na integra Disponível no site: https://aracu.go.gov.br/.

Araçu-Go, 13 de dezembro de 2022.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:C69A8A6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 289/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
Contratada: **INOVAMED LTDA**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 289/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 19/11/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde lê-se: MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.
Leia-se: GISELY VIEIRA TORRES, Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4058B915

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 302/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
Contratada: **PABLO RICARDO NEVES VARJÃO**
Objeto Fica Rescindido Unilateralmente o Contrato n° 302/2022, a partir da dada de assinatura do termo de rescisão, pautada e fundamentada nos princípios de interesses públicos e de conveniência administrativa, conforme as condições autorizativas previstas nas cláusulas rescisórias do contrato administrativo em questão, nos termos dos art. 79, inciso I, da lei n° 8.666/93.
Data da Rescisão: 01/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

Onde lê-se: MURILLO NEVES RODRIGUES, Presidente da CPL.
Leia-se: GISELY VIEIRA TORRES, Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8A23BB35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº626/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Contratado (a): THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.
CNPJ: 36.435.629/0001-01.
Valor Total: 1.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW, VISANDO ATENDER AO PÚBLICO ALVO DOS IDOSOS PARTICIPANTES DO PROJETO VIVER BEM A TERCEIRA IDADE.
Vigência: 12/12/2022 à 12/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:00EF0FB3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado(a): **CASTRO BRINQUEDOS PRESENTES E UTILIDADES EIRELI-ME**
CNPJ: 22.649.089/0002-35
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-BRINQUEDOS-PARA ATENDER O PROJETO TEMA: PROJETO SOCIAL NATAL DO BEM.
Valor Global: 13.533,18
Vigência: 08/12/2022 a 08/01/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C123E019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 607/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 465,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.
Vigência: 13/12/2022 à 13/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9218FB0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 988,51.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 13/12/2022 à 13/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:134D881F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 435,20.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DAVI SARAIVA DE AZEVEDO.
Vigência: 13/12/2022 à 13/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F8BECA7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 43,75.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE CLEBER ANTÔNIO DICKEL MUSSCOPP.
Vigência: 13/12/2022 à 13/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:238E1DAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 522,30.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 13/12/2022 à 13/01/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68F581B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TÊNIS E MEIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Adesão a Ata de Registro de preços n.º 09/2022, saindo como vencedor, **VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** com o valor R$ 464.000,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 464.000,35 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos).

Aragarças, 13 de Dezembro de 2022.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL
Decreto 807/2022

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9C9889BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
DESPACHO CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

Processo	:	3164/2022
Objeto	:	Aquisição de 2 (dois) eletrocardiógrafo para o Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva de Arenópolis-Go, recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202000010005650", conforme detalhado no termo de referência e anexos, parte integrante deste edital.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arenópolis, Estado de Goiás, designada pelo Decreto nº 0103/2022, corrobora para os fins que se fizerem necessários que a empresa CENTRO OESTE COMERCIO IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou intenção de recorrer em relação ao item nº 1 do certame em espeque, conforme se apura da Ata da Sessão do dia 01/12/2022.
Aberto o prazo para o interessado apresentar recurso, o mesmo se quedou inerto, transcorrendo *in albis* o prazo para sua apresentação (conforme item X do ato convocatório).

Destarte, pugna-se pelo normal deslinde do feito.

Arenópolis, 13 de dezembro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL/Pregoeiro

CASSIELLA LAZARA DOS SANTOS
Secretária da CPL/Membro da Equipe de Apoio

DINAZIR RIBEIRO DE SOUSA
Membro da CPL/Equipe de Apoio

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:A9C6986E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GOIÁS LED MATERIAIS ELETRITOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 27.927.653/0001-77
Contratado.(a): JOÃO BOSCO DE SOUZA MATOS
CPF/CNPJ: 01.731.157/0001-50
Contratado.(a): RENOVAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO UNIP LTDA
CPF/CNPJ: 40.222.957/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM FINALIDADE DE AUXILIAR NAS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE BALIZA.
DATA: 02/12/2022 A 02/12/2023
VALOR: R$ 626.664,00 (Seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
Data da assinatura: aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:4BF796BF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: N . R FERRO – HOTEL ME
CPF/CNPJ: 29.520.313/0001-52
Objeto: Locação de imóvel para realizar atividades socioassistenciais com as famílias referenciadas no CRAS/PAIF e PAB, no dia 16 de Dezembro.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Artigo 24.
Vigência: 13/12/2022 a 20/12/2022
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data a assinatura: ao 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C5F276AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022

Processo Administrativo nº 03387/2022

Motivo: Alteração do **Item "15.8.42"**, e o i**tem "9.3.2.11"** do Edital, devido a impugnação do edital, pela empresa licitante.

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2022,** Tipo: Menor Taxa de Administração – **Por Lote**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em caráter contínuo e ininterrupto, de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis; fornecimento de peças e acessórios multimarcas; serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, através de rede de estabelecimentos credenciados, via web, em tempo real, em atendimento à frota dos veículos e máquinas, do município de Buriti Alegre - Goiás, que seria realizada no **dia 15/12/2022, às 08:00 horas**. **FOI PRORROGADA. A NOVA DATA DE ABERTURA**, será no dia **05/01/2023, às 08hs00min**., no mesmo local indicado inicialmente. O edital Retificado, se encontrará à disposição dos interessados gratuitamente, a partir de **15/12/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br** ou no endereço Rua Goiás, nº 563, Centro. Maiores informações pelo fone 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:02625245

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-

84, torna público que o processo administrativo n.º **04087/2022**, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia **12/12/2022,** cujo objeto aquisição de **07** notebooks Acer Aspire 5 Modelo: A515-56G-551P, Windows 11 home 64 bits, Processador Intel® Core™ i5, 8 GB DDR4, 512 GB SSD NVME, tela Full HD 15,6", (1920 x 1080) e **02** projetores Epson/PowerLite E20, XGA (1024x768) pixels, 3400 lumens, 3 LCD de 3 chips, 1 HDMI - 2 D-sub 15 pinos - 1 RCA, para atender as necessidades dos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy – Dona Dinoca, as especificações, conforme plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo 202200006010700, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 374, de acordo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e com as propostas apresentadas pelas as licitantes, e a ata da sessão pública do certame do pregão. **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** em favor da empresa **LOJA DE MÓVEIS TÁ BARATO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 45.305.504/0001-58, domiciliada na Rua C-7, Qd. 45, Lt. 29, Casa 01, s/nº, Bairro Estância Itanhangá, CEP nº 75.680-388, Caldas Novas - Goiás, vencedora do item **01**, perfazendo um valor de **R$ 31.493,00**; e a empresa **J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.733.417/0001-30, Vencedora do item: **02**, no valor de **R$ 9.500,00**. Totalizando assim um valor global das contratações de **R$ 40.993,00** de acordo com os valores apresentados pelos os representantes das empresas licitantes, na forma de lances verbais finais**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 12 de dezembro de 2022.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:74AC43DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA SINE DIE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA SINE DIE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Processo Administrativo: 04080/2022

Motivo: ***Alteração do Edital e Revisão da Planilha Orçamentária (recomendado pelo Tribunal de Contas dos Municípios)***
O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Pregoeiro Oficial, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2022, TIPO:** "**Menor Preço Por Empreitada Global**", que seria realizada no dia **05/01/2023,** às **8hs00min**., tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, serviços de Capina/raspagem/Jardinagem, serviços de pintura de meio fio, locação máquina, neste município de Buriti Alegre - GO, conforme especificações contidas nos Anexos e demais documentos que integram o edital, a mesma fica **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE** - **SINE DIE**, em virtude da ***Alteração do Edital e Revisão da Planilha Orçamentária***. Sendo posteriormente informada a nova data da seção pública, que será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no setor de Licitação, sito a Rua Goiás, nº 563, Centro, ou pelo telefone 0(xx)64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs. ou pelo e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com.

Buriti Alegre - GO, 13 de dezembro de 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B07EAF92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 247/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA EM IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO SR. WALTENE FERREIRA CABRAL".

Decreto nº 247/2022, de 13 de dezembro de 2022.

"Aprova desmembramento de área em imóvel urbano de Propriedade do Sr. Waltene Ferreira Cabral".

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o pagamento da DUAM nº 3470221, referente à taxa de desmembramento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de um lote de terras urbanas de nº 01 (um), da quadra 01 (um), do Loteamento Pôr do Sol, com área total de 354,44m², de propriedade de **Waltene Ferreira Cabral,** inscrito no CPF sob o nº 009.390.541-67, imóvel devidamente registrado sob a matrícula 1.688.
Art. 2º. O imóvel acima descrito, será dividido em 02 (duas) áreas, conforme memorial descritivo assinado pelo responsável técnico Keniel Gomes Flozino, CREA 1019405708D-GO, assim constituídas:

I – LOTE 01: com área de 208,49m², **frente** para Rua Alagoas com 14,21 metros, **lado direito** para lote 02 com 13,80 metros, **lado esquerdo** para Rua Angico com 11,68 metros, **fundo** para lote 01-A, com 14,05 metros, **chanfro** com 3,00 metros.
II – LOTE 01-A: com área de 145,95m², **frente** para Rua Angico com 11,39 metros, **lado direito** para lote 01 com 14,05 metros, **lado esquerdo** para Área Verde II com 12,01 metros, **fundo** para lote 02 com 11,20 metros.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 13 de dezembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4C38B40D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0038 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 0038 de 13 de DEZEMBRO de 2022.
Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de material elétrico, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5599/2022, de que a requerer a aquisição de material elétrico no valor total de R$29.025,00(vinte e nove mil e vinte e cinco reais), dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica "**FENIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 18.963.664/0001-11, situado na AV. T9 2521/JARDIM AMERICA/GOIÂNIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 13 de DEZEMBRO de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:AD856671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2030, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 2030, de 13 de DEZEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de material de limpeza, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 5616/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para aquisição de material de limpeza que custará o valor de R$ 13.350,00 (trez mil e trezentos e cinquenta reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS'' CNPJ: 09.390.038/0001-92, situado na RUA DA RAIA 86, QD. 17, LT. 08, CS 02JARDI ATLANTICO/OIANIA/GO/74343-490.

R LASSI COMERCIO E SERVIÇOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	PAPEL TOALHA JA BRANCO 6X700	UND	100	R$ 59,50	R$ 5.950,00
02	PAEL TOALHA INT DB 20X21 100% CEL 6X700	UND	100	R$ 74,00	R$ 7.400,00
VALOR TOTAL:R$ 13.350,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 13 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:85E33E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2031, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 2031, de 13 de DEZEMBRO de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para prestação de serviço de confecção de camisetas natalinas, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDOa apuração, mediante o processo licitatório nº 5194/2022, de que solicita o procedimento para dispensa de licitação para prestação de serviços de confecção de camisetas natalinas que custará o valor de R$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais) no exercício de 2022, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI'' CNPJ: 37.971.941/0001-82, situado na RUA DOS MISSIONÁRIOS N? 565, QD. 31, LT. 1/28, SALA 8 SETOR RODOVIÁRIO/GOIANIA/GO/74.430-360, até o final do exercício corrente (31/12/2022).

SKS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV GOLA O COM SILK FRENTE E COSTA	UND	980	R$ 49,00	R$ 48.020,00
VALOR TOTAL:R$ 48.020,00					

Cachoeira de Goiás-GO, aos 13 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO JUNIOR NASCIMENTO
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:D8999409

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO N° 021/2022 FMS

REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará a realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/GO.''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **20 de Dezembro de 2022, às 13h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 13 de Dezembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:F0769660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 22/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO
Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE VALOR Nº. 22/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, com sede nesta cidade, Rua Tibúrcio Siqueira Gama, n. 55, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.858.722/0001-40.
Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação.
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
Data de início de propostas:14/12/2022 às 09h(horário de Brasília).
Data de encerramento de propostas:16/12/2022 às 15h(horário de Brasília).
Objeto: Contratação de EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 4 A 12 ANOS, COM INSTALAÇÃO, PARA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA IZONEL CARNEIRO GUIMARÃES.
Valor Estimado: R$ 48.986,67 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
E-mail para envio da proposta e documentação: contabilidade@cacu.go.leg.br.
Mais Informações: (64) 3656-1442.
Eula Maria de Assis - Agente de Contratação

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:2DBD585C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2022

A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, comunica aos interessados que, torna-se sem efeito a publicação relativa ao processo administrativo de contratação mediante dispensa de licitação de nº 497/2022, especificamente:

Publicação de Extrato Contratual de nº 11/2022 - datada 05 de dezembro de 2022;

Campos Belos, 13 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS – GOIÁS

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:EB2E2B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.162/2022 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de acompanhar o prefeito
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:289AC11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.163/2022 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar ambulância.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 05 a 06 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9E0D5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.164/2022. DE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIONEZINA PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Marionezina Pereira dos Santos,** matrícula nº 0346, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:13D3CD9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.165/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Cesar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 350.527.831-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de transportar pacientes para realização de consultas e exames especializados.
Art. 2º - Conceder 01 diária e ½, no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 a 28 de outubro 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8229FD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.166/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Cesar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 350.527.831-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de transportar pacientes para realização de consultas e exames especializados.
Art. 2º - Conceder 01 diária e ½, no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 10 a 11 de novembro 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD22967C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.167/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Cesar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 350.527.831-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de transportar pacientes para realização de consultas e exames especializados.
Art. 2º - Conceder 01 diária e ½, no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 24 a 25 de novembro 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FFC12FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.168/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Celiomar Mendes da Silva**, portador do CPF de nº: 641.797.021-34, comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras quando em viagem à cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de buscar doações de brinquedos na sede da OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 07 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7720149C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.169/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Martinho Antônio dos Santos**, portador do CPF de nº: 844.333.701-00, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar doações de brinquedos na sede da OVG.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com pernoite no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 300,00 (trezentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 30 de novembro a 02 de dezembro 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73B56D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.170/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Águas Lindas GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 02 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 07 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E8A8AC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.171/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

V
O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 03 dezembro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 07 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8DEC0C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.172/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para consultas especializadas e exames.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 05 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 07 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0F722912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.173/2022 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Alcimar Noronha de Oliveira**, portador do CPF de nº: 644.652.841-87, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem a cidade de Formosa GO, com finalidade de levar pacientes para fazer hemodiálise.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 06 dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 07 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CAFF628D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.174/2022, DE, 07 DE DEZEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA. ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 3º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Maria da Conceição Batista Alves,** matrícula nº 0621, ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEB330CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.175/2022, DE, 09 DE DEZEMBRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 1º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Jaqueline Francisca da Silva Borges,** matrícula nº 2189, ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2FF05647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.176/2022 09 DE DEZEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar materiais para Secretaria de Educação e Assistência Social.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 07 a 09 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9D9C98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.177/2022 12 DE DEZEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Kelen Larissa Aires**, portadora do CPF de nº 044.413.361-52, comissionada que exerce o cargo de Assessor Especial IV, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com finalidade de fazer a prova pratica do Detran e Ipasgo, para prestar serviço junto ao Vapt Vupt Unidade de Campos Belos.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 300,00

(trezentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionada.

Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 11 a 13 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 12 de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B27419C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 2.178/2022. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Levi Alves da Paz**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 02/08/2020, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 12/12/2022 e término em 31/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1616DA49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022 PROCESSO Nº 2174/2022 DISPENSA SE LICITAÇÂO Nº 197/2022

CONTRATADO: LEANDRO E BATISTA LTDA
CNPJ: 10.953.767/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÂO DE BOMBAS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÂO.
VALOR: R$ 15.250,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 18/11/2022
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

Prefeitura de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3C074BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022 PROCESSO Nº 2177/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 148/2022

CONTRATO: ANTONIO TAVARES DA SILVA 92391842104
CNPJ: 35.583.307/0001-47
OBJETO: PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS EM REPAROS E REFORMAS EM PRÈDIOS PÙBLICOS DO MUNICÌPIO.
VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 11/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:1D36100A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 051 DE 2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Abertura para o dia 27/12/2022 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 13 de dezembro de 2022.

Secretário de Educação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:180C9DAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE DE DAMIANÓPOLIS EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 006/2022

Objeto: Credenciamento para contratação de profissional na área da saúde, edital disponível no sitio eletrônico http://www.damianopolis.go.gov.br/

Início das inscrições: 14/12/2022 às 08:00 horas.

Damianópolis- GO, 13 de dezembro de 2022.

JAQUELINE LINS DEPOLLO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C4BCDB57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, de Goiatuba Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia **03 de janeiro de 2023, às 09h00min horas**, na Rua São Francisco, 570, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada de engenharia civil para ampliação, reforma e modernização do Centro Esportivo Municipal de Esportes e Lazer – CEMEL, no** município de Goiatuba/GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 906092/2020 – Ministério da Cidadania / Caixa e Operação nº 1073535-93, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06 e especificações, quantitativos no termo de referência no presente processo licitatório. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba, 13 de dezembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2835851D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 015/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de menor preço global, no dia 27**de dezembro de 2022 às 09h00m**, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, centro, tendo por objeto a ***Contratação de empresa especializada em manutenção do parque de iluminação pública automatizado do município de Goiatuba****, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital.* O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9565490A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

MAURISTELA CRISTINA HONORIO - VALOR R$ 1.200,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 13 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3300021D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 278/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente despesas com contratação de empresa especializada para confecção de brindes para Evento NOVEMBRO AZUL atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica conforme solicitado no processo nº 2022032036.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: QUETURA GUIMARAES CASSIMIRO 06975491194 CNPJ: 36.615.691/0001-85,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados a campanha do outubro rosa para manutenção do Bloco de Atenção Básica.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **QUETURA GUIMARAES CASSIMIRO 06975491194 CNPJ: 36.615.691/0001-85** com endereço na Rua Acre ,02 – Goiatuba Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais).**
Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 16 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FE1715E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

FRANQUISMAR BORGES – Portarias nº 429/2022 E 430/22 – Valor R$ 400,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 13 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:47968291

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO Nº 731/2022 CONTRATO Nº 247/2018 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5650/2022.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 731/2022 CONTRATO Nº 247/2018.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADA: **LETICIA PEREIRA DE ALMEIDA,** inscrito no **CPF sob nº 033.294.191-48.** Residente e domiciliada na Rua Norte Sul, QD 11, LT 02, Setor Bela Vista, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Acréscimo de Valor. **OBJETO:** Termo Aditivo de acréscimo de 16,69% (dezesseis vírgula sessenta e nove) por cento no valor, o equivalente a de R$ 500,00 (quinhentos reais), no valor mensal. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2017 Processo Administrativo nº 5650/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 – **Ficha** 330 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0DF638E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 730/2022 CONTRATO Nº 070/2020 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5661/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 730/2022 CONTRATO Nº 070/2020.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPIO DE SAÚDE DO MUNICIPIOO DE INDIARA. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADA: **JOSÉ ANTÔNIO DE CASTILHO FILHO,** inscrito no **CPF sob nº 012.479.781-41.** Residente e domiciliado na Rua Papa Pio XII nº 90, QD 07, LT 11, Setor Alegrete, Edéia Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de supressão de valor. **OBJETO:** Termo Aditivo de supressão de valor de R$ 300,00 (trezentos reais), no valor mensal. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2020 Processo Administrativo nº 5661/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 10.01.10.1060.301.2.036.3.3.90.36.30.00 – **Ficha** 330 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E61DFFB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 785/2022 CONTRATO Nº 279/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5686/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 785/2022 CONTRATO Nº 279/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADA: **ISAAC VIEIRA DA SILVA,** inscrito no **CNPJ sob nº 36.576.378/0001-85.** Sediado à Calil Abraão Auad, s/n, QD 52, LT 6-A, Setor Martins, Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo quantidade. **OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato original. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 015/2022 Processo Administrativo nº 5686/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.41. – **Ficha** 356 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3295AEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 751/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO N° 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 420/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 751/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADA: **LEILLANNY GARCIA SANTOS,** inscrito no **CPF sob nº 703.138.741-82.** Residente e domiciliada na Rua Expedicionário, QD 04, LT 11, Vila Indiara, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Termo contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento ENFERMEIRA/PLANTONISTA no Hospital Municipal de Indiara, com carga horária de ate 16 plantões/mensais. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2022 Processo Administrativo nº 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.266,80 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.30 – **Ficha** 355 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:FBF6BC12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 752/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 752/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – GESTORA FMS. CONTRATADA: **ANA CÉLIA SOUSA SILVA,** inscrito no **CPF sob nº 943.391.393-00.** Residente à Rua B, QD 23 LT 3, Setor Bariloche, Palmeiras de Goiás. **ESPÉCIE:** Termo contrato de prestação de serviços. **OBJETO:** Atendimento ENFERMEIRA no PSF, com carga horária de 40 horas semanais. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2022 Processo Administrativo nº 420/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 – **Ficha** 330 – **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5DCA8A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 737/2022 CONTRATO Nº 399/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5398/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 737/2022 CONTRATO Nº 399/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada a Rua Saturno, QD 49, LT 15 A, Setor Vale do Sol, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Segundo Aditivo de Alteração de Dados. **ALTERAÇÃO:** Onde se lê- A. Ribeiro Engenharia LTDA, Endereço- Rua Saturno, QD 49, LT 15 A, Setor Vale do Sol, na cidade de Indiara- Goiás, Leia-se: Sete Engenharia LTDA, Endereço- AV. José Ademar Ferreira s/n, QD 31, LT 10, Sala 01, Vila Indiara, na cidade de Indiara-Goiás. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 008/2022 Processo Administrativo nº 5398/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D895C6A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 699/2022 CONTRATO Nº 399/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/20222 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5829/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 699/2022 CONTRATO Nº 399/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada a Rua Saturno, QD 49, LT 15 A, Setor Vale do Sol, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** O contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, com termino previsto de sua vigência, para 05 de Fevereiro de 2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 005/2022 Processo Administrativo nº 5829/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CCE6F7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 373/2022 CONTRATO Nº 399/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5827/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 373/2022 CONTRATO Nº 399/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada a Rua Saturno, QD 49, LT 15 A, Setor Vale do Sol, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** O contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, com termino previsto de sua vigência, para 03 de Fevereiro de 2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 006/2022 Processo Administrativo nº 5827/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1C3E82D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 568/2022 CONTRATO Nº 178/2022 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5826/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 568/2022 CONTRATO Nº 178/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00.** Sediada a Rua Saturno, QD 49, LT 15 A, Setor Vale do Sol, em Indiara Goiás. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo. **DA PRORROGAÇÃO:** O contrato entrara em vigor na data de sua assinatura, com termino previsto de sua vigência, para 04 de Dezembro de 2023. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 005/2022 Processo Administrativo nº 5826/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.

Indiara – Goiás, 13 de Dezembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C3ACBD05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo Adm: Nº 4952/2022
Objeto:AQUISÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, ZEROQUILOMETRO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL SOB O Nº DE PROPOSTA 11202.928000 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRANGA DE GOIÁS. CONF
Empresas vencedoras valor total: R$159.800,00(cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais):**FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA**(01696764000550) com o lote: 1 no valor total de R$159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

IPIRANGA DE GOIÁS - GO, 13 de dezembro de 2022

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Condutor de Processos

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:CD1936A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 488 /2022

Iporá - GO, 12 de dezembro de 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo a todos os servidores públicos Municipal do dia 24 de dezembro ao dia 01 de janeiro de 2023.

§ 1º - Não se incluem no presente decreto todos os servidores lotados na secretária de Obras, que estarão sob supervisão do diretor daquela unidade.

§ 2º - Excluem-se, também, desse decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde.

§ 3º - O Serviço de arrecadação e avaliação estarão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º - A partir de 02 de janeiro de 2023 o atendimento voltará ao expediente normal, qual seja, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro de 2022.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:588815D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 635/2022

LEI Nº. 635/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 620/2022 DE 03.05.2022 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os anexos da Lei nº 620/2022 de 03 de maio de 2022 passam a vigorar com a redação dos anexos da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1C07E838

GABINETE DO PREFEITO
LEI 636/2022

LEI Nº. 636/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023"

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, em nome do povo, SANCIONO, a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023, no valor global de **R$ 33.600.000,00 (Trinta e Três Milhões Seiscentos Mil Reais),** envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 2º. O Orçamento Fiscal será detalhado, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no QDD que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º. Na programação e execução do orçamento fiscal será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º. O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior.

Art. 3º. A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a **R$ 33.600.000,00 (Trinta e Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).**

Parágrafo único. Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

1 - RECEITAS CORRENTES 35.712.086,00

1.1 - Receita Tributária 7.715.350,00
1.2 - Receita Patrimonial 504.212,00
1.3 – Receita de Serviços 27.935,00
1.4 - Transferências Correntes 26.571.035,00
1.5 - Outras Receitas Correntes 893.554,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 1.053.041,00

2.1 - - Alienações de Bens 96.028,00

2.2 - Transferências de Capital 957.013,00

3 - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (3.165.127,00)

RECEITA TOTAL 33.600.000,00

Art. 5º. A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em **R$ 33.600.000,00 (Trinta e Três Milhões e Seiscentos Mil Reais)**. *A*ssim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 33.600.000,00 (Trinta e Três Milhões e Seiscentos Mil Reais).

Art. 6º. A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES 27.982.630,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 13.502.277,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.480.353,00
DESPESAS DE CAPITAL 4.668.995,00
INVESTIMENTOS 4.413.099,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS 255.896,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 108.375,00

TOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA 33.600.000,00

II - RECURSOS POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
01 - CAMARA MUNICIPAL 1.700.000,00
02- PREFEITURA MUNICIPAL 14.403.081,00
03 - LAGOA SANTA - FUNDEB 2.340.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 6.211.187,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.574.039,00
06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA ----------35.671,00
07 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE – FMMA 338.000,00
08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 6.998.022,00

DESPESA TOTAL POR ÓRGÃO 33.600.000,00

III - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - CAMARA MUNICIPAL 1.700.000,00
02.02 - GABINETE DO PREFEITO 736.562,00
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3.062.876,00
04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ... 213.923,00
06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.852.414,00
07.02 - SECRETARIA MUNICIPALDE TURISMO, IND. COM. DESP 1.211.552,00
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP., OBRAS, AÇÃO UR 5.890.323,00
11.02 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 183.577,00
12.02 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 517.479,00
13.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 626.000,00
99.02 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 108.375,00
09.03 - LAGOA SANTA FUNDEB 2.340.000,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.211.187,00
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.574.039,00
14.06 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE 35.671,00
15.07 – FUNDO MUN.DE MEIO AMBIENTE – FMMA 338.000,00
16.08 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME 6.998.022,00

TOTAL DAS UNIDADES 33.600.000,00
Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º. Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

Art. 10. Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11. Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra orçamentário.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (13.12.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66757AE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 035/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 6º e 9º da Lei Complementar nº 008, de 10 de Dezembro de 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. As alíquotas do imposto são as seguintes:
I - transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação:
a) - sobre o valor efetivamente financeiro: 0,5% (meio por cento);
b) - sobre o valor restante: 3% (três por cento);
II - demais transmissões: 3% (três por cento)."
(....)
Art. 9º. O valor dos bens ou direitos transmitidos em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, ressalvadas as de avaliação judicial, será o valor da transação declarado pelo contribuinte presumindo-se condizente com o valor médio de mercado do bem imóvel transacionado.
§ 1º. A presunção de que trata o caput, poderá ser afastada pelo fisco se esse valor se mostrar, de pronto, incompatível com a realidade, estando, nessa hipótese, justificada a instauração do procedimento próprio para o arbitramento da base de cálculo, em que deve ser assegurado ao contribuinte o contraditório necessário para apresentação das peculiaridades que ampararam o quantum informado.
§ 3º. A instauração e julgamento do Procedimento Administrativo próprio para o arbitramento da base de cálculo será de responsabilidade do titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
§4º. Da decisão que julgar o Procedimento Administrativo próprio para o arbitramento da base de cálculo caberá recurso para a Junta de Recursos Fiscais do Município.

Art. 2º. A Lei Complementar nº 008, de 10 de Dezembro de 2015 passa a vigorar acrescido do seguinte Artigo 9ºA:
"Art. 9ºA. Fica instituída a Junta de Recursos Fiscais do Município, com a seguinte composição:
a) - 2 (dois) representantes da Prefeitura Municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
b) - 1 (um) representante da Câmara de Vereadores; e,
c) - 1 (um) representante do Comércio local."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do termo estabelecido no artigo 150, III, 'b' e 'c' da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (13.12.2022).*

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:61970AD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 036/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº. 036/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

*"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE **2022/2025"***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1° - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2022/2025, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma dos Anexos da presente Lei.

Art. 2°. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*,* aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3087094B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1827

PORTARIA Nº 1827/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse desta secretaria. **No dia 07 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (07.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E62613A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1828

PORTARIA Nº 1828/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de conduzir secretária municipal de educação e equipe técnica para participarem da formação de tutores e coordenadores da UEG em Rede CEAR e recebimento de kits escolares e didáticos. **No período de 04 a 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 485,00);

1.2.4 – Combustível PQW3795: 01 unidade (R$ 380,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1828/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de conduzir secretária municipal de educação e equipe técnica para participarem da formação de tutores e coordenadores da UEG em Rede CEAR e recebimento de kits escolares e didáticos. **No período de 04 a 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 485,00);
1.2.4 – Combustível PQW3795: 01 unidade (R$ 380,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AC928734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1829

PORTARIA Nº 1829/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CATIA SOARES MADALENO MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 827.212.621-49**, no valor **R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar da formação de tutores e coordenadores da UEG em Rede CEAR, recebimento de kits escolar e didático e formação com coordenadores da Avaliação SAEGO. **No período de 04 a 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 375,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BCAB0F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1830

PORTARIA Nº 1830/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 905,00 (novecentos e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar da formação de tutores e coordenadores da UEG em Rede CEAR. **No período de 04 a 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 485,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52233FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1831

PORTARIA Nº 1831/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **CRISTINA REIS MANIEIRO**, inscrita com o **CPF Nº 016.873.411-76**, no valor **R$ 905,00 (novecentos e cinco reais)**, para empreender viagem a cidade de **ANÁPOLIS-GO,** a fim de participar da formação de tutores e coordenadores da UEG em Rede CEAR. **No período de 04 a 06 de**

dezembro de 2022, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 485,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:886A4ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1832

PORTARIA N° 1832/2022 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto a OVG (retirada de brinquedos), Amesgo, participar do Encontro Anual de Gestores na FGM e visita à Assembleia Legislativa no Gabinete do Dep. Zé Carapô, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 05 a 08 de dezembro de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1EA0FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1833

PORTARIA N° 1833/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1832/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 05 a 08 de dezembro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00).
1.2.2: Com pernoite: 03 unidades (R$ 1.800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:440054D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1834

PORTARIA N° 1834/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para empreender viagem a serviço do município à Cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar do evento Caixa+Municípios realizada pela Superintendência Rede Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No dia 01 de dezembro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.1.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3C7A3AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1835

PORTARIA Nº 1835/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS,** a fim de transportar pacientes. **No período de 11 a 13 de dezembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);

1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C9348010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1836

PORTARIA Nº 1836/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 475,40 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reunião de gestores da saúde na CIB. **No período de 05 a 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 175,40)
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7EBE697A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1837

PORTARIA Nº 1837/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de buscar vacinas na Regional de Saúde. **No dia 08 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BDFD7E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1838

PORTARIA Nº 1838/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras para desenvolvimento das atividades dessa secretaria. **No dia 08 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E14B7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1839

PORTARIA Nº 1839/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.542,81 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar servidores (secretária e vice-prefeita) para resolver assuntos de interesse do município. **No período de 05 a 08 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 07 unidades (R$ 490,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00);
1.2.3 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 302,81).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4F1AC328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1840

PORTARIA Nº 1840/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrito com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de resolver assuntos de interesse do município na Amesgo, retirar brinquedos doados pela OVG, participar do Encontro Anual dos Gestores Municipais promovido pela FGM e visitar gabinete do Dep. Zé Carapô na Assembleia Legislativa. **No período de 05 a 08 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 07 unidades (R$ 700,00);
1.3.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (12.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D5BF713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1841

PORTARIA Nº 1841/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica ao banco. **No dia 06 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F02793BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1842

PORTARIA Nº 1842/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica ao Inss. **No dia 08 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5DB7547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1843

PORTARIA Nº 1843/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 09 de dezembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7A3F220B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1844

PORTARIA Nº 1844/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **PRISCILLA STRONGREN**, inscrita com o **CPF Nº 006.029.681-00**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de participar do evento Caixa+Municípios realizada pela Superintendência Rede Sul de Goiás da Caixa Econômica Federal. **No dia 01 de dezembro de 2022,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4BFD6F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1845

PORTARIA Nº. 1845/2022 LAGOA SANTA GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar alunos e professora para a APAE, no **dia 06 de dezembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:73CC2257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1846

PORTARIA Nº. 1846/2022 LAGOA SANTA GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar alunos e professora para a APAE, no **dia 07 de dezembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:32CDCB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1847

PORTARIA Nº. 1847/2022 LAGOA SANTA GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, com o objetivo de levar alunos para tratamento na fonoaudióloga, no **dia 08 de dezembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13.12.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79DAB04F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 526

AVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 526**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **serviço de instalação de 5 ares condicionados, 5 recargas de gás e controle do ar condicionado**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **16/12/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 13/12/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:20EDF9AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA N° 471/2022 FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21**
Nº de Dispensa	**471/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/21**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**M V R AR CONDICIONADO LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.301.762/0001-42
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS ARES CONDICIONADOS E RECARGA DE GÁS.**
Valor :	**R$ 700,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.304.1004.2095.339039.17** **16.1621.10.304.1004.2095.339030.04**
Data da Publicação	**13/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DD6F71ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE DISPENSA 525

AVISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 525** , ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **aquisição de equipamentos eletrônicos** , conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **16/12/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 13/12/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AF7BBA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 490/2022 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**490/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROLA CHINESA.**

Valor :	**R$ 4.211,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**13/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:962B055E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 492/2022 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**492/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO VW PLACA RBY-0159**
Valor :	**R$ 1.700,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**13/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:65AE90CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 491/2022 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**491/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO IVECO PLACA OGQ5768**
Valor :	**R$ 14.986,91**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.01** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**13/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1EEE29F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N° 487/2022 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93**
Nº de Dispensa	**487/2022**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**A & Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 40.881.555/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND**
Valor :	**R$ 7.150,00**
Forma de Pagtº:	**PAGAMENTO MEDIANTE A NF.**
Dotação Orçamentária:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.2030.339030.39** **10.1012.15.452.1322.2030.339039.19**
Data da Publicação	**13/12/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FB3C265C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 401 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2022.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:

I- Concede diária de viagens ao senhor: Sildo Rodrigues da Silveira, na Função de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias: 13 e 14 de dezembro de

2022, para buscar os presentes de Natal doados pela OVG de Goiás para ser distribuídos as crianças do município.

II- Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais). Perfazendo um valor de R$: 300,00 (trezentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 de dezembro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR(A).: Sildo Rodrigues da Silveira

CPF.....: 577.708.591-15

FUNÇÃO.....: Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

A Quantia de...: R$: 300,00 (trezentos reais).

Cheque.....:

Banco.....:

Montividiu do Norte, 13 de dezembro de 2022.

SILDO RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:170B1257

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº627/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/12/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de serralheria critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 13 de dezembro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:9EB5A752

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
2 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO
Contratada: CD ASSESSORIA MUINICIPAL LTDA-ME
Objeto: é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria previdenciária para o exercício de 2023, com o fito de auxiliar o Fundo de Previdência de Nazário-FUNPRESNA na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de Aposentadoria e pensão, entre outros benefícios previdenciários, assim como, acompanhamento de processos pertinentes ao tema junto ao TCM/GO e verificação de pendências e auxílio na manutenção da regularidade do Instituto perante o Ministério da previdência Social, para manutenção das atividades do fundo de previdência social desta municipalidade
Valor Total: R$ 52.000,00
Vigência: 01/12/2022 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6C1F2F4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: MULTINSET DEDETIZADORA LTDA
Objeto: É **para Contratação de empresa para prestação de serviços de, limpeza de caixa d'água e reservatórios D'água em todas as escolas da rede municipal, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 8.190,00** (oito mil cento e noventa reais)
Vigência: 13/12/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BAB6D56C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: MULTINSET DEDETIZADORA LTDA
Objeto: É **para Contratação de empresa para prestação de serviços de, limpeza de caixa d'água e reservatórios D'água em todas as escolas da rede municipal, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 8.580,00** (oito mil e quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 13/12/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:F86D7B6E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO, FMAS, FME e FUNDEB.
Contratada: TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: É a **contratação de empresa para futura e eventual e parcelada contratação de empresa com classificação nacional de atividade econômica "adequada", objetivando prestação de serviços em confecção de uniformes destinados a manutenção das atividades do Poder Executivo e suas diversas secretarias**.
Valor Total: **R$ 374.150,00 (trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais)**
Vigência: 13/12/2022 à 13/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:98BFC0D7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS de NAZÁRIO-GO.

Contratada: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL
Objeto: É a Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços Técnicos profissionais especializados na Área de Serviço Social e demais demandas Sociais junto a secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 59.217,48 (cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DE78CB0D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FORMA PRESENCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROCESSO 1289/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Secretaria de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que o FMAS, pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE MUSICO PROFISSIONAL PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FORMA PRESENCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNICA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2022 às 16:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:D78E3635

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS de NAZÁRIO-GO.

Contratada: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL
Objeto: É a Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços Técnicos profissionais especializados na Área de Serviço Social e demais demandas Sociais junto a secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.
Valor Total: R$ 59.217,48 (cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 02/01/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:43DAE118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 253/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 253/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 13/12/2022 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 253/2022, PROCESSO Nº 1298/2022, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **ASTEMH – Assist. Tecnica em Equip. Medico Hospitalar LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para prestação de serviços de revisão com instalação e manutenção preventiva de gerador de energia hospitalar, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 13 de dezembro de 2022

HELOISA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B87181CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 128/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO FISCAL SANITÁRIO,para assessorar na ação fiscal junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal .
VALOR: R$ 15.600,00 Quinze mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: VALDIR RUBI ECKE JUNIOR
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-PRESIDENTE CPL
13 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9D3CA4EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 134/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 124/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR: R$ 8.166,67 (Oito mil reais cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: DE 25/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: JAMOUS CENTRO DIAGNOSTIO LTDA,CNPJ 25.134.453/0001-31
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0039E082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 126/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO FISCAL SANITÁRIO para assessorar na ação fiscal junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: LAYLA CAROLINA RAMOS DE SOUZA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A2A6AF10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 125/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO FISCAL SANITÁRIO para assessorar na ação fiscal junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal.
VALOR: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: JEICIELY MARIA LEMOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
PresidenteCPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:CC03EFFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 129/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO Enfermeira destinado a pacientes do SUS.
VALOR: R$ 2.733,33 (DOIS MIL SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DE 29/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: ROBERTA NARCIZO SOARES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:853D8BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 131/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO Enfermeira destinado a pacientes do SUS.
VALOR: R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: SUZA TAVARES DE SOUZA TENAGLIA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:03C0B960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 127/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO Farmacêutica Fiscal Sanitário para assessorar a ação fiscal do Departamentode VigilânciaSanitária Municipal.
VALOR: R$ 4.152,00 (Quatro mil cento e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: KARLLA ALMEIDA DIOGO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:20C81314

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 132/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO Técnico de Enfermagem destinado a pacientes do SUS.
VALOR: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: MARILIA FRANCISCO LEONARDO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FF3AC737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 133/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO Auxiliar de Saúde Bucal destinado a pacientes do SUS.
VALOR: R$ 1.371,60 (Um mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: DE 01/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: ANA CLAUDIA GOMES DO SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7CE147D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 135/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO CLINICO GERAL PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR: R$ 8.233,33 (Oito mil duzentos e trinta e três reias e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA: DE 13/12/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: AMADOR JOSÉ DE SOUZA NETO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:8114AF90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento oficial da Mikro Tik em MTCNA (Mikrotik Certified Network Associate) no formato presencial para os Servidores do Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e Secretaria de Pessoal

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de inexigibilidade de licitação nº 66/2022, publicado dia 07 de Dezembro de 2022, onde se lê: **VALOR GLOBAL**: R$ 2.832,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais); leia-se: **VALOR GLOBAL**: R$ 1.455,00 (Um mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CP
13 de Dezembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5A7CE473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 677/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO, informa a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 677/2022, que tem por objeto a **aquisição em caráter emergencial, de medicamentos de alto custo para doação do Município de Nerópolis Goiás.** Mais informações pelo site www.neropolis.go.gov.br**.**

Nerópolis, 13 de Dezembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:566D62F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 319/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 8106/2022
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para presentear os integrantes do grupo "melhor idade" do centro de convivência de Novo Brasil-GO.
Contratada: FRZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E ALIMENTOS LTDA
VALOR R$ 867,60 (Oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 13 de dezembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:057D2F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2022
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº: 7740/2022

Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mídia áudio visual para divulgação e cobertura das comemorações do aniversário de novo brasil.
Contratada: ELISMAR MARQUES DOS REIS 03239395118
VALOR R$ 3.000,00 (Três mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 13 de dezembro de 2022

ALDO JULIO NEVES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:D9EF329C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2022
ORGAO GERENCIADOR :MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRAS, VIGOTAS, TARUGOS, PARAFUSOS E PREGOS PARA CONSTRUÇAO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS, SITUADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO.
FORNECEDOR: FENIX IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.
Itens: 1/4, 1/5, 1/7, 1/12, 1/13, 1/16.
Prazo de Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023
Modalidade: Pregão Presencial 30/2022-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$:346.675,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ALDO JULIO NEVES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:41C81F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2022
ORGAO GERENCIADOR :MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRAS, VIGOTAS, TARUGOS, PARAFUSOS E PREGOS PARA CONSTRUÇAO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS, SITUADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO.
FORNECEDOR: JESUS LAZARO LTDA.
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/10, 1/11, 1/17, 1/18, 1/19.
Prazo de Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023
Modalidade: Pregão Presencial 30/2022-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$:669.723,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ALDO JULIO NEVES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E96D6808

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2022
ORGAO GERENCIADOR :MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRAS, VIGOTAS, TARUGOS, PARAFUSOS E PREGOS PARA CONSTRUÇAO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS, SITUADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO.
FORNECEDOR: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Itens: 1/6, 1/8, 1/9, 1/14, 1/15.
Prazo de Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023
Modalidade: Pregão Presencial 30/2022-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço R$:1.128.464,00 (Um milhão cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Novo Brasil, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ALDO JULIO NEVES
Presidente CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:942FB696

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 30/2022
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Processo adm. 7761/2022
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇAO DE MADEIRAS, VIGOTAS, TARUGOS, PARAFUSOS E PREGOS PARA CONSTRUÇAO, REFORMA E MANUTENÇAO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS, SITUADOS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: JESUS LAZARO LTDA CNPJ: 01.005.818/0001-60 – valor R$:669.723,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais) relacionados aos itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/10, 1/11, 1/17, 1/18, 1/19; FENIX IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 09.292.347/0001-20 – valor R$:346.675,00 (Trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais) relacionados aos itens: 1/4, 1/5, 1/7, 1/12, 1/13, 1/16; RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.408.522/0001-92 – valor R$:1.128.464,00 (Um milhão cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) relacionados aos itens: 1/6, 1/8, 1/9, 1/14, 1/15. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 8666/93.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 8666/93.

Novo Brasil- Goiás – 13 de dezembro de 2022.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:353CD1D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
DÉCIMA QUARTA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2022

Às 08:00min do dia 13 de dezembro de 2022, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se o presidente da CPL LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, VICTORIA EDUARDA SOUSA BASTOS E STEPHANIA GOMES DOURADO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2022, tendo objeto: Credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 034.745.631-65, PROCESSO 8239/2022.

NUTRICIONISTA: KAROLINE ARANTES BUENO FREIRE, CPF 036.316.971-71, PROCESSO 8464/2022.

ENFERMAGEM: CARLA ESTER PEREIRA DE SOUZA, CPF 057.040.911-05, PROCESSO 8140/2022.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação dos profissionais credenciados, restaram **habilitados** os seguintes profissionais:

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 034.745.631-65, PROCESSO 8239/2022.

NUTRICIONISTA: KAROLINE ARANTES BUENO FREIRE, CPF 036.316.971-71, PROCESSO 8464/2022.

ENFERMAGEM: CARLA ESTER PEREIRA DE SOUZA, CPF 057.040.911-05, PROCESSO 8140/2022.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Membros:

_____
VICTORIA EDUARDA S. BASTOS

_____
STEPHANIA GOMES DOURADO

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:2300C360

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 113/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4812/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 429/2022*****; CONTRATANTE:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO,* A SRA. **EMANUELLE DIVINA FERNANDES GODOI MOREIRA*****; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;*** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOSPITALARES, AFIM DA CRIAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, BEM COMO SUA APROVAÇÃO NA SUVISA/SES-GO, DO NOVO BLOCO DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (10 LEITOS) A SER ANEXADO AO HOSPITAL REGIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS).** ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A SRA. **EMANUELLE DIVINA FERNANDES GODOI MOREIRA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:0A83AE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 317/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 317/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8397/2022 E INEXIGIBILIDADE N. 89/2022 E PARECER JURÍDICO N. 972/2022-AJL. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **G F PRODUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA **NANDO MORENO**, PARA A FESTA DE FINAL DE ANO (RÉVEILLON) DO ANO DE 2023, NO DIA 31 DE DEZEMBRO NO ANO DE 2022, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS... **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE **R$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS),** CORRESPONDENTES AO CACHÊ. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, **G F PRODUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1DA6D005

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 399/2022

DECRETO Nº 399/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Lúcia Alves dos Santos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 276/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º 7º da EC nº 41/03, art. 2º de EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Lúcia Alves dos Santos,** CPF: 633.682.001-78, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 26.217,49 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 1.551,33 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 310,27 (trezentos e dez reais e vinte e sete centavos); 1 quinquênio de 10% R$ 155,13 (cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos); totalizando o valor de R$ 2.016,73 (dois mil e dezesseis reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:BF566D8D

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 400/2022

DECRETO Nº 400/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Ana Ferreira dos Santos Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 244/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ana Ferreira dos Santos Silva,** CPF: 605.044.041-72, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem II, referência "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 51.305,54 (cinquenta e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 2.546,18 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); adicional por tempo de serviços, 5 quinquênios de 5% R$ 636,54 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviços, 1 quinquênio de 10% R$ 254,62 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); adicional de incentivo 20% R$ 509,24 (quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos); totalizando o valor de R$ 3.946,58 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:920B8B88

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 401/2022

DECRETO Nº 401/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Nelma Pereira da Costa Mrokowski, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 213/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC nº 41/03, art. 2º de EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Nelma Pereira da Costa Mrokowski,** CPF: 399.331.301-10, ocupante do cargo de Professor PIV P40, referência "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 100.739,86 (cem mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 5.535,16 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 1.107,03 (um mil, cento e sete reais e três centavos); gratificação de titularidade 20% R$ 1.107,03 (um mil, cento e sete**

reais e três centavos) totalizando o valor de R$ 7.749,22 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).
Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:CCB7E250

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 402/2022

DECRETO Nº 402/2022 de 01 de dezembro de 2022.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Sandra Maria Vieira de Andrade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 258/2022, considerando o que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17 da Constitucional Federal e os artigos 30, 56 e 57 da Lei Municipal nº 984/06, de 14 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nas regras gerais, à servidora **Sandra Maria Vieira de Andrade,** CPF: 534.426.521-20, ocupante do cargo de professor PIV – P40, referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 49.460,58 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.804,66 (três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos); totalizando o valor de R$ 3.804,66 (três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:56574307

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 403/2022

DECRETO Nº 403/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Elisabeth Pereira da Hora, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 212/2022 e considerando o que dispõe o art. 2º e 3º da EC nº 47/2005, e art. 54 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elisabeth Pereira da Hora,** CPF: 769.892.751-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "K", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 29.645,85 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 1.628,89 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 325,78 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); adicional por tempo de serviços, 2 quinquênios de 10% R$ 325,78 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); totalizando o valor de R$ 2.280,45 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:84ECCC23

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 404/2022

DECRETO Nº 404/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Irani Monsueth Alves Almeida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 226/2022 e considerando o que dispõe o art. 2º e 3º da EC nº 47/2005, e art. 54 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Irani Monsueth Alves Almeida,** CPF: 451.041.071-91, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem II, referência "G", lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 52.960,07 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sete centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 2.546,18 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 509,24 (quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos); adicional por tempo de serviços, 2 quinquênios de 10% R$ 509,24 (quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos); adicional de incentivo 20% R$ 509,24 (quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos); totalizando o valor de R$ 4.073,90 (quatro mil e setenta e três reais e noventa centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:97A90322

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 405/2022

DECRETO Nº 405/2022 de 01 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Reginalda Ferreira de Almeida, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 225/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º 7º da EC nº 41/03, art. 2º de EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Reginalda Ferreira de Almeida,** CPF: 597.382.271-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 34.082,75 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 2.016,73 (dois mil e dezesseis reais e setenta e três centavos); adicional por tempo de serviços, 2 quinquênios de 5% R$ 201,67 (duzentos e um reais e sessenta e sete centavos); 2 quinquênios de 10% R$ 403,35 (quatrocentos e três reais e trinta e cinco centavos); totalizando o valor de R$ 2.621,75 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:13720404

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 411/2022

DECRETO Nº 411/2022 de 07 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por invalidez à servidora Ivonice de Santana Ribeiro, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 23239/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º da EC nº 41/2003, acrescido da EC nº.70/2012 e art. 28, §§ 1º e 6 º da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Ivonice de Santana Ribeiro,** CPF: 895.720.921-20, ocupante do cargo de Professor PIV P40, referência "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 92.516,32 (noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 5.271,58 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); adicional por tempo de serviços, 3 quinquênios de 5% R$ 790,94 (setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos); gratificação de titularidade 20% R$ 1.054,32 (um mil e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); totalizando o valor de R$ 7.116,64 (sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:7D86C903

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 413/2022

DECRETO Nº 413/2022 de 07 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Zildete Gomes de Brito, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 286/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Zildete Gomes de Brito,** CPF: 296.322.771-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 26.217,49 (vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 1.551,33 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 310,27 (trezentos e dez reais e vinte e sete centavos); adicional por tempo de serviços, 1 quinquênio de 10% R$ 155,13 (cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos); totalizando o valor de R$ 2.016,73 (dois mil e dezesseis reais e setenta e três centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:A0DE84D6

FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 414/2022

DECRETO Nº 414/2022 de 07 de dezembro de 2022.

"Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor João Maria da Cruz, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP 257/2022 e considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC nº 41/2003, art. 2º da EC nº 47/2005 e art. 51 da Lei Municipal nº 984/06 de 14 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João Maria da Cruz,** CPF: 287.598.771-20, ocupante do cargo de Operador de Máquinas I, referência "I", lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 33.708,22 (trinta e três mil , setecentos e oito reais e vinte e dois centavos),** incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente**: vencimento básico R$ 1.994,57 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos); adicional por tempo de serviços, 4 quinquênios de 5% R$ 398,91 (trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); adicional por tempo de serviços, 1 quinquênio de 10% R$ 199,46 (cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); totalizando o valor de R$ 2.592,94 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:39195722

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Posse, estado e Goiás, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 010/2022; **Data e Horário:** 05/01/2023 as 10h00min; **Objeto: Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica, SICONV Nº 915771/2021,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 13/12/2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:D35A968F

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Posse, estado e Goiás, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Tomada de Preços n. 011/2022; **Data e Horário:** 05/01/2023 as 14h00min; **Objeto: Contratação de empresa para obra em forma de empreitada global para pavimentação asfáltica, transferência especial federal,** conforme especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380 ou no site www.posse.go.gov.br.

Posse/GO 13/12/2022.

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:2690BE93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em manutenção e revisão em maquina pesada retroescavadeira XIB-7000 ainda em estado de garantia, em atendimento a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pecuária."

O PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção e revisão em maquina pesada retroescavadeira XIB-7000 ainda em estado de garantia, em atendimento a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pecuária.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório, com base no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa especializada em manutenção e revisão em maquina pesada retroescavadeira XIB-7000 ainda em estado de garantia, em atendimento a Secretaria de Agricultura Abastecimento e Pecuária, conforme especificado nas solicitações de serviço e aquisição, anexas ao requerimento inicial, sendo a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor global **R$ 11.515,38 (Onze Mil Quinhentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos.)**, objeto do Processo Administrativo de n° 8162/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EXTRA MAQUINA S/A.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 19.293.041/0005-75**, estabelecido na Avenida Peru n° S/N, Quadra: 003 Lote: 001D Barracão C1. Bairro: Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.976-230, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUARIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30 FICHA: 212.
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUARIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39 FICHA: 214.
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. ANILTON PEREIRA DA SILVA**, Superintendente de Agricultura. Decreto Municipal nº 066/2021 de 01/03/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.000.881-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 13 de dezembro de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:13ACECFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022.

"Declara dispensável de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedo (tipo trenzinho) para atender as necessidades dos programas e campanha desenvolvidos pela secretaria de saúde."

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedo (tipo trenzinho) para atender as necessidades dos programas e campanha desenvolvidos pela secretaria de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de brinquedo (tipo trenzinho) para atender as necessidades dos programas e campanha desenvolvidos pela secretaria de saúde, conforme especificado na solicitação, anexa ao requerimento inicial, no valor Total de **R$**

6.000,00 (Seis Mil Reais). Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada, objeto do Processo Administrativo de n° 7778/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **CELYNNE STEFFANI OLIVEIRA SANTOS ME.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 34.936.813/0001-00**, estabelecida na Rua 09 Nº 28, Quadra 8, Bairro Bela Vista, Santa Rita do Araguaia / Goiás, CEP 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL DOTAÇÃO ORÇAMENTERIA: 05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39 - FICHA: 408**. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, nomeado como Secretario de Municipal de Saúde pelo Decreto Municipal 019/2022 e Gestor do Fundo Municipal de Saúde-FMS. Decreto Municipal nº 020/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02 em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:8CC5C9B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 027/2022 - ESTRUTURA REVÉILLON

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz do Norte, através da Pregoeira, torna público que realizara, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 027/2022; **Data e Horário:** 26/12/2022 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de Empresa para locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, túnel) para apresentação de Show Artístico em virtude das "Festividades Alusiva as comemorações de FINAL DE ANO" no Município de São Luiz do Norte – GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima citado e no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 13/12/2022.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:754ECB46

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
TERMO DE ACEITE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais condições descritas no edital, de acordo com as Normas do INMETRO, ABNT e Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS-GO, através da Comissão de Avaliação de Amostras de Brinquedos, composta por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.529.743/0001-93, **INFORMA** aos interessados que após análise minuciosa das amostras dos BRINQUEDOS apresentadas pela Empresa **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob nº 08.687.366/0001-92, **verificou que o materiais correspondem ao descrito nas especificações do Termo de Referência, sendo assim, manifesta favorável à contratação da respectiva empresa.**

Serranópolis/GO., 12 de Dezembro de 2022.

KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:E7915D3C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10201/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, a partir do dia **14 DE DEZEMBRO DE 2022**, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Major Joaquim de Lima, nº 13, Jardim das Oliveiras, CEP 75820-000, Serranópolis/GO, estará recebendo currículos e documentação para **CREDENCIAMENTO,** de pessoa física e jurídica, de profissionais e estabelecimentos **prestadores de serviços de saúde complementar** nas suas diversas áreas, para prestação de serviços no Exercício de 2023, com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas na Resolução nº 032/2022, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde, no edital e seus anexos, que poderá ser obtido na CPL da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO, no sítio eletrônico: www.serranopolis.go.gov.br. Telefone para contato: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO., 13 de Dezembro de 2022.

SIMONE ELIAS DA FONSECA

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:7D85FFE8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11042/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que no dia 13 de Dezembro de 2022, foi devidamente **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** à Empresa **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ sob nº 08.687.366/0001-92 a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e demais condições descritas no edital, no valor total de **R$72.750,00 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).**

Serranópolis/GO., 13 de Dezembro de 2022.

KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:00CB8505

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1084/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11042/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS - GO, CNPJ nº 16.529.743/0001-93
CONTRATADA: **DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº 08.687.366/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Pregão Presencial nº 030/2022, realizado em 08/12/2022
DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato **O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS DO PROJETO "NATAL ENCANTADO", PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO.**
DO VALOR: R$ 72.750,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.12.08.122.2079.2500-3.3.90.32
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DATA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022.

KÁTIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:F5752FEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 045/2022

PORTARIA Nº. 045/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. LUCIA PARREIRA CAMILO DE CARVALHO".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. LUCIA PARREIRA CAMILO DE CARVALHO (CPF: 191.702.541-68)**, no cargo de Professor P-IV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 5.118,53**
Adicional Tempo de Serviço	**R$ 2.047,41**
Titularidade	**R$ 1.023,70**
TOTAL	**R$ 8.189,64**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:FB95711A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.211/22.

DECRETO Nº 1.211/22. DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª JULIANA LETICIA PEREIRA DE MELO SILVA BICALHO**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/11/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7D64D6FC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do**PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2022**, através do processo n° **20779/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE GASOMETRIA, EMENDA PARLAMENTAR - Nº 1156/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **10 de janeiro de 2023**, **às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:FEC09AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.671/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.671/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22742/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JOYCE NUNES DA SILVA**, no cargo de Chefe da Unidade Leste, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir 30.11.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:5BB89670

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.672/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.672/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 22662/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (em Provimento de Processo Seletivo), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir 02.12.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Sec. Municipal da Fazenda

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:69212605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PÚBLICO Nº 003/2022 – FMS PROCESSO Nº 1261/2022

PÚBLICO Nº 003/2022 – FMS
PROCESSO Nº 1261/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU-GO**, **torna público** aos interessados, que estará reunida na Sala de Reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, do **dia 14 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2022**, às **08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00horas**, a fim de receber, abrir, examinar documentações daqueles que pretendam participar do CHAMAMENTO PÚBLICO de Profissionais da área da Saúde para futuro CREDENCIAMENTO, visando o atendimento das necessidades do Município de Nova Iguaçu, edital e anexos no site: novaiguacu.go.gov.br.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:01DA514C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

A Prefeitura do Município de Nova Iguaçu de Goiás-Go, comunica a todos interessados que retifica-se parte do objeto a ser licitado conforme publicação anterior.

Onde se lê:Aquisição de combustível na cidade de Goiânia, na distância de 01 km da GO-080, saída de Nerópolis.

Leia-se:Aquisição de combustíveis na cidade de Goiânia, na distância de 01 km da GO-080, saída PARA Nerópolis, para vigência no ano de 2023.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Romes Ribeiro de Freitas
Código Identificador:801ABF2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 152/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIR PIVO LADO DIREITO, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, CAMBAGEM, REPAROS ELETRICOS NOS FAROIS DO VEICULO SIENA PQJ-9375 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENTREGA DE CARTÕES MÃES DE GOIÁS,** firmado em 07 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de dezembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5DBE2367

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

O Município de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", tipo menor preço por item, objetivando à aquisição insumos/material hospitalar, conforme Plano de Trabalho n.º 202200010002419, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital, no qual a realização está prevista para o ***dia 30 de dezembro de 2022***, às 09h30min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruana, localizada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O Edital completo retificado e Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br, na plataforma da BNC e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 13 de dezembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5418F11A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 410/2022, para **AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR 8MM PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 07 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0EC4276C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 423/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA E MONTAGEM DE FECHADURAS, ROLDANAS E FERRAGENS EM PORTA DE VIDROS NA UBS-URUCERES,** firmado em 07 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2825A809

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 432/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO VEICULO FIAT GRAND SIENA SBY5E03 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PINAUTO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 07 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:912CC977

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 434/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL,** firmado em 01 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, ao 1º dia do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F8E17A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 451/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** firmado em 06 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CE09148B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 452/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URUANA,** firmado em 06 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3B5D581D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 683/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ARAMES, TELA E CORRENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 12 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:8528BE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022

O Município de Uruana, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, em regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a execução do serviços de engenharia visando a construção de mata burros no Município de Uruana - GO, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, no qual a realização está prevista para o ***dia 30 de dezembro de 2022***, às 08h30min na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruana, localizada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O Edital completo retificado e Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 13 de dezembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2525B110

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 679/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AR CONDICIONADO DA RETROESCAVADEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BAD53ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 538 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM REFERENTE SEMIFINAL DA COPA DE FUTEBOL NO VALE SÃO PATRICIO REALIZADA PELA LIGA DESPORTIVA DO VALE. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, firmado em 04 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 04 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:AD0C98FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 678/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOVER E INSTALAR BLOCO DO CABECOTE PARA PLAINAR O BLOCO INFERIOR DO VEICULO OQC-1090 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F296A036

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 681/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ALINHAMENTO, BALACEAMENTO E SERVIÇO SNO AR CONDICIONADO NO VEICULO SIENA CYT-9270 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS,** firmado em 07 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:931412C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 641/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE RECAPAGEM DOS PNEUS 215/75 R17.5 DOS CAMINHÕES PRP-7828, PRP-7338 E PRP-7308 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 10 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CA6D22B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 682/ 2022, PARA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE DE FERTILIDADE DO SOLO PARA OS PEQUENOS PRODUTORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 08 de dezembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana-GO, 08 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:20E8230C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022

O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 26.917.889/0001-60, com sede na Avenida Nelson Santos, S/N, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Ana Lúcia de Holanda Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 800.338.731-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 25/11/2022, processo administrativo nº 6505/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de jogos de carteiras escolares para todas as unidades da rede Municipal de Ensino de Alexânia/GO**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): COMERCIAL CS GLOBO LTDA
CNPJ/MF: 17.331.698/0001-20
END: QUADRA 59, LOTE 25, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
REPRESENTANTE: ALMIR MARTINS COELHO
CPF: 412.487.673-49
CONTATOS: (61) 3459-6685 / comercialglobo2012@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	**CONJUNTO ALUNO CJA-01 - LARANJA** Conjunto indicado para creches e maternal. Recomendado para crianças de 93 a 1,16 cm de altura. **Carteira:** Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm	M2V	280	UND	319,00	89.320,00

	de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). **Dimensões Aproximadas:** (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; **Cadeira:** Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). **Dimensões Aproximadas:** Encosto: 336 x 168 mm; Assento: 340 x 260 mm; Altura até o assento: 260 mm.					
2	**CONJUNTO ALUNO FNDE CJA-03 - AMARELO** Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. **Carteira:** **Dimensões Aproximadas:** (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; **Cadeira:** **Dimensões Aproximadas:** Encosto: 396 x 198 mm; Assento: 400 x 310 mm; Altura até o assento: 350 mm. Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. **Carteira:** Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). **Dimensões Aproximadas:** (L x P x A) 600 x 450 x 464 mm; **Cadeira:** Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). **Dimensões Aproximadas:** Encosto: 396 x 198 mm; Assento: 400 x 310 mm; Altura até o assento: 350 mm.	M2V	350	UND	340,00	119.000,00
3	**CONJUNTO ALUNO CJA-05 - VERDE** Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,46 a 1,76 m de altura. **Carteira:** **Dimensões Aproximadas:** (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; **Cadeira:** **Dimensões Aproximadas:** Encosto: 396 x 198 mm; Assento: 400 x 390 mm; Altura até o assento 430 mm. Conjunto indicado para o ensino fundamental. Recomendado para crianças de 1,46 a 1,76 m de altura. **Carteira:** Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de Ø x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). **Dimensões Aproximadas:** (L x P x A) 600 x 450 x 710 mm; **Cadeira:** Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). **Dimensões Aproximadas:** Encosto: 396 x 198 mm; Assento: 400 x 390 mm; Altura até o assento 430 mm.	M2V	1.700	UND	349,00	593.300,00
4	**CONJUNTO ALUNO FNDE CJA-06 – AZUL.** Carteira: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor CINZA, afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de Ø x 45mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de Ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (CH 16), travessa superior em tubo Ø 1 ¼" (CH 16) e pés confeccionados em tubo Ø 1 ½" (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (L x P x A) 600 x 450 x 760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em Polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. Estrutura tubular Ø 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-06: **Encosto 396 x 198** **Assento 400 x 430** **Altura até o assento 460 mm;** Observações: Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para crianças de 1,59 a 1,88 m de altura.	M2V	800	UND	352,00	281.600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Alexânia/GO.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pela Gestora Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Alexânia/GO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 13 de dezembro de 2022.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Contratante

Comercial Cs Globo LTDA
ALMIR MARTINS COELHO
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C714FF94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 – SRP

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 032/2022 – Sistema de Registro de Preços**, menor preço por **"ITEM"**, **Processo Administrativo Nº 325/2022, Protocolo Eletrônico Nº 687/2022**, visando **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DA CIDADE DE ALVORADA DO NORTE-GO Á CIDADE DE FORMOSA – GO, SENDO 24 (VINTE E QUATRO), BOLSAS DE TRANPORTE PARCIAIS, PELO PERIODO DE 12 MESES**, conforme segue:

Empresa Vencedora:

1 – **JN TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ/MF: **26.984.660/0001-48**, com **1** item **vencido**:
Lote/Item: **1/1.** Total para Lote 1: **R$ 119.808,00** (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais)**.**

CNPJ	**PROPONENTE**			**PROPOSTA**	**CLASS.**
26.984.660/0001-48	**JN TRANSPORTES EIRELI**			**R$ 119.808,00**	Sim
ORDEM	**SERVIÇO**	**QUANT. DE ALUNOS**	**PREÇO MEDIO POR ALUNO**	**VALOR MEDIO MENSAL**	**VALOR MEDIO ANUAL**
1	*Serviço de transporte de estudantes de natureza intermunicipal para o Município de Formosa/GO, que cursam faculdade no Município, como bolsa de transporte parcial.*	24	R$ 416,00	R$ 9.984,00	R$ 119.808,00
TOTAL GERAL					**R$ 119.808,00**

O valor da Bolsa por Aluno é de **R$ 416,00** (Quatrocentos e dezesseis reais). Sendo que são 24 Bolsas (Alunos).

O valor Médio Mensal é de **R$ 9.984,00** (Nove Mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

O valor total estimativo da presente licitação foi de **R$ 119.808,00** (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais)**.**

O valor total estimativo para Registro de Preços para **12 (doze)** meses da presente licitação é de **R$ 119.808,00** (Cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais)**.**

A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **13** de **dezembro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente/Pregoeiro da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:7DB52494

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 003 E 004/2022 - LOJA DE MÓVEIS TÁ BARATO LTDA E J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI

EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs	003 e 004/2022
Processo Administrativo nº	04087/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de equipamentos eletrônicos: sendo **07** notebooks, Acer Aspire 5, Modelo: A515-56G-551P, Windows 11 home, 64 bits, Processador Intel® Core™ i5, 8 GB DDR4, 512 GB SSD NVME, tela Full HD 15,6", (1920 x 1080) e **02** projetores Epson/PowerLite E20, XGA (1024x768) pixels, 3400 lumens, 3 LCD de 3 chips, 1 HDMI - 2 D-sub 15 pinos - 1 RCA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para serem utilizadas pelos alunos da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy – Dona Dinoca, as especificações, conforme plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo 202200006010700, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 374, de acordo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e com as propostas apresentadas pelas as licitantes.

Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Contratada	**LOJA DE MÓVEIS TÁ BARATO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 45.305.504/0001-58, domiciliada na Rua C-7, Qd. 45, Lt. 29, Casa 01, s/nº, Bairro Estância Itanhangá, CEP nº 75.680-388, Caldas Novas - Goiás.
Item Contratado	01
Valor Total do contrato nº 003/2022	R$ 31.493,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais)
Contratada	**J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.733.417/0001-30, domiciliada na Rua da Pátria, nº 239, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.670-300, Goiânia – Goiás
Item Contratado	02
Valor Total do contrato nº 004/2022	R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Valor Total Estimado do Pregão Presencial nº 003/2022	**R$ 40.993,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e três reais)**
Dotação	09 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361.1238.2.172 – Manutenção do Ensino Fundamental 0525 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de recurso	136 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - Estados
Vigência	De 13/12/2022 a 13/04/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Condições de pagamento: serão pagos em até 30 dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens do objeto, na proporção dos equipamentos eletrônicos: Notebooks e Projetores, já entregues, segundo as Ordem de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e em conformidade com as notas fiscais/faturas emitidas, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.
Data da assinatura	13/12/2022

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Educação de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 13 de dezembro de 2022.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CFA0D002

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
Processo Administrativo Nº 4952/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 28/11/2022 11:15:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO						
07/12/2022 13:47:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA				
07/12/2022 15:48:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA				
08/12/2022 17:51:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NAVESA VEICULOS LTDA				
08/12/2022 17:52:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REAVEL VEICULOS EIRELI				
08/12/2022 17:54:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REAVEL VEICULOS EIRELI				
09/12/2022 10:25:00	**MENSAGEM**	PREGOEIRO				
O participante FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo a17e2ba8ad22408da7493eb6ce1fd3ac.pdf aos documentos complementares.						
LOTE 1 - ADJUDICADO						
Lote 1						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca:VOLKSWAGEN		Modelo: GOL		
Descrição: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL SOB O Nº DE PROPOSTA 11202.928000 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.						
Quantidade: 2		**Valor Unit.:** 79.900,00			**Valor Total:** 159.800,00	
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA	061	01.696.764/0005-50	82.500,00	79.900,00	Não
2	REAVEL VEICULOS EIRELI	021	30.260.538/0001-04	115.000,00	115.000,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
	NAVESA VEICULOS LTDA	062	16.900.062/0001-90	85.500,00	85.500,00	Não
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
MOVIMENTOS DO LOTE						
28/11/2022 11:15:59	**PUBLICADO**					
29/11/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**					
09/12/2022 07:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**					
09/12/2022 08:58:10	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO				
NAVESA VEICULOS LTDA desclassificado. Motivo: O veículo não atende as especificações do edital de licitação.						
09/12/2022 09:00:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO				
Bom dia a todos						
09/12/2022 09:01:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO				

daremos início ao pregão eletrônico.			
09/12/2022 09:01:30	**DISPUTA**		
09/12/2022 09:01:30	**LANCE**	NAVESA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	**85.500,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
IPIRANGA DE GOIÁS-GO			
09/12/2022 09:01:30	**LANCE**	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**82.500,00**
09/12/2022 09:01:30	**LANCE**	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**115.000,00**
09/12/2022 09:11:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA			
09/12/2022 09:11:30	**HABILITAÇÃO**		
09/12/2022 09:15:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Neste momentos, estaremos analisando os documentos de habilitação.			
09/12/2022 09:39:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Analisamos a documentação apresentada e já iremos abrir a fase de manifestação de intenção de recursos, conforme o item 13.2 do edital de licitação.			
09/12/2022 09:40:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
09/12/2022 10:00:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/12/2022 10:02:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Conforme está no sistema, nenhum empresa manifestou intenção de recurso.			
09/12/2022 10:03:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
A empresa com a melhor proposta, pode estar dando desconto no objeto?			
09/12/2022 10:03:55	**MENSAGEM**	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 061)	
79.900,00			
09/12/2022 10:04:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Pode dar o lance na plataforma			
09/12/2022 10:05:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
o desconte deve ser registrado na plataforma do sistema			
09/12/2022 10:07:10	**LANCE**	FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 061)	**79.900,00**
09/12/2022 10:08:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Por favo, anexar a proposta realinhada no sistema.			
09/12/2022 10:26:29	**ADJUDICADO**		

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:AA16CDAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATA DE HOMOLOGAÇÃO					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022					
Processo Administrativo Nº 4952/2022					
Tipo: AQUISIÇÃO					
PREGOEIRO: JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA					
Data de Publicação: 28/11/2022 11:15:59					
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/12/2022 08:26:00					
Lote 1					
VALORES UNITÁRIOS FINAIS					
Item: 1 Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN		Modelo: GOL		
Descrição: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL SOB O Nº DE PROPOSTA 11202.928000 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.					
Quantidade: 2	**Valor Unit.:** 79.900,00		**Valor Total:** 159.800,00		
CLASSIFICAÇÃO					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1 FORMAQ MAQUINAS MAQUINAS LTDA	061	01.696.764/0005-50	82.500,00	79.900,00	Não
2 REAVEL VEICULOS EIRELI	021	30.260.538/0001-04	115.000,00	115.000,00	Não
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
NAVESA VEICULOS LTDA	062	16.900.062/0001-90	85.500,00	85.500,00	Não
INABILITADOS					
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

BEATRIZ ESTELA DE GODOI QUEIROZ
Autoridade

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:29A104AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 316/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 655/2022 EM ANEXO. processo 12402/2022.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	119,40
TOTAL				**119,40**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: J. FURTADO SILVA
CNPJ/CPF: 02.444.552/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TECIDO DE CETIM	METRO		6,0000	19,9000	119,4000
Total							**119,4000**
Total							**119,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 12 de dezembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:699DB14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AOS FAMILIARES DO SENHOR : ADOLFO PINTO CONFORME OFICIO SF N° 315/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 654/2022 processo 12398/2022.

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.197,30
TOTAL				**1.197,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO FUNERÁRIO .	UN		1,0000	1.197,3000	1.197,3000
Total							**1.197,3000**
Total							**1.197,3000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 12 de dezembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F1E00A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME OFICIO Nº 146/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. processo 12417/2022.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	390,00
TOTAL				**390,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: IVAN PEREIRA DOS SANTOS 03009849524
CNPJ/CPF: 35.947.681/0001-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CREMALHEIRA PARA MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO	UN		1,0000	390,0000	390,0000
Total							**390,0000**
Total							**390,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de dezembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:B952646F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 550/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 550/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME OFICIO Nº 146/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 12416/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	140,00
TOTAL				**140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: IVAN PEREIRA DOS SANTOS 03009849524
CNPJ/CPF: 35.947.681/0001-84

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTROLE REMOTO	UN		2,0000	70,0000	140,0000
Total							**140,0000**

Total	**140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 12 de dezembro de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:483232CE

